SECRETARIA DE ECONOMIA E FINA

(Contadoria Geral/1841)

BOLETIM INTERNO Nº 035

Pag nº

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 24 FEV 16 qua

Adjunto Portaria Sul/QGEx 1º Sgt FELIPE - CPEx Sgt Serviço/QGEx 3° Sgt PAOLA - SEF Cb D Cb CAIO - SEF Of Perm Bl I 1º Ten ALESSANDRO OLIVEIRA - CPEx Adj ao Of Perm Bl I 3° Sgt VALÉRIA FONSECA - SEF Guarda/QGEx Sd GUILHERME - CPEx

Plantão Contg/SEF Sd COSTA - CPEx; Sd DELFINO - SEF; e Sd DOUGLAS, CPEx

Mensageiros ao Bl I/SEF Cb RAFAEL; Cb LUIZ LIMA; Sd FALEIRO; e Sd FÁBIO, todos da SEF Perm Portaria ao Bl I/SEF Sd ADAM - D Cont; Cb FERNANDO - CPEx; e Sd M. LIMA - DGO

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

a) Em 18 FEV 16

O Cel LÚCIO AMÉRICO DE OLIVEIRA ROSA, desta Secretaria, por término de instalação e entrar em gozo de 2 (dois) dias de dispensa como recompensa.

b) Em 20 FEV 16

O Cel LÚCIO AMÉRICO DE OLIVEIRA ROSA, desta Secretaria, por término de dispensa como recompensa e estar pronto para o serviço.

c) Em 23 FEV 16

Os Ten Cel ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO e ALEXANDRE PEREIRA BORGES, ambos desta Secretaria, por terem passado e recebido o cargo e encargos de Chefe da Fiscalização Administrativa/SEF, respectivamente.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 035, de 23 FEV 16

Pag n

2) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar, abaixo relacionado desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

	Posto	Nome	Período que faz	Dias	Dias	Período (Concedido
	LOSTO	Nome	jus	Desc	Concd	Início	Término
l	2º Ten	MARCO ANTÔNIO MARTINEZ DE SOARES	2015	-	15	22 FEV 16	7 MAR 16
l	Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido						

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

a) Em 19 FEV 16

Os Sd MATEUS DA SILVA DANTAS e WANDERSON HENRIQUE DA MATA PEREIRA, por terem sido transferidos para esta Secretaria e estarem prontos para o serviço.

b) Em 20 FEV 16

O S Ten ALEX SOUZA DA COSTA e o Cb RAFAEL DE OLIVEIRA MARTINS, ambos desta Secretaria, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar, abaixo relacionado desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

	Grad	Nome	Período que faz jus		Nome Período que fez jus			-	
l	Grau	Trome	1 criodo que laz jus	Desc	Concd	Início	Término		
I	Cb	VITOR LUIZ MARQUES SANTIAGO	1° MAR 15 a 29 FEV 16	7	23	22 FEV 16	15 MAR 16		

Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

rag n

Cont BI No 035, de 23 FEV 16

3) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

"

Grad	Claro Referenciação	Nome	OM Origem	OM Destino
Sd	0215	ESTEVÃO RODRIGUES DE PAULA	11° D Sup	SEF
Su	44.3200.000.000	SILVA	Brasília/DF	Brasília/DF
Sd	0219	VITOR DE BESSA MOTA	CComGEx	SEF
Su	44.3200.000.000	VIIOR DE BESSA MOTA	Brasília/DF	Brasília/DF

(Transcrito do Adt nº 006-E1/CMP ao BI/CMP Nº 011, de 11 FEV 16) (Nota nº 245-Contg/SG1/SEF, de 19 FEV 16)

Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 11 FEV 16, o Sd ESTEVÃO RODRIGUES DE PAULA SILVA, cessando o motivo pelo qual se encontrava à disposição desta Secretaria, sendo considerado apresentado;
- b) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 11 FEV 16, o Sd VITOR DE BESSA MOTA, sendo considerado não apresentado; e
 - c) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Servidores Civis

Avaliação de Desempenho - Resultado Final

Divulgo o resultado final das Avaliações Individual e Institucional do ano de 2015 (6º Ciclo - de 1º JAN 15 a 31 DEZ 15) referente aos servidores civis, abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria, OMDS e CCIEx, a fim de atribuição da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDPGPE), em conformidade com o art. 28 da Port nº 1.180-Cmt Ex, de 30 NOV 10:

	<u> </u>				
Matrícula	Nome	Avaliação Individual	Avaliação Institucional	Avaliação Final	
0075711	ANA ROSA FERREIRA DA CUNHA	20	80	100	
0075820	DULCINÉA BERNARDA DA SILVA	20	80	100	
1099918	ELIOMAR FRANCISCA VIEIRA	20	80	100	
0077710	FAUSTO RODOLFO QUEIROZ	12,92	80	92,92	
0079700	FRANCISCO ROBERTO LOBO DOS SANTOS	19,94	80	99,94	
0079628	IONE CORREIA DE LIMA RIBEIRO	20	80	100	
0079313	JOSINA MARIA ALEXANDRE	19,76	80	99,76	
1099930	PAULO PEREIRA MASCARENHA	20	80	100	
0188651	TANIA MARIA FERREIRA	20	80	100	

(Nota nº 230-SG1/SEF, de 19 FEV 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

77.3200.000.000 Blasina/D1 Blasina/D1 "

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 035, de 23 FEV 16

Pag no

d. Diversos

1) Plano de Férias - Inclusão - Alteração

a) Inclusão

Incluo no Plano de Férias o militar, abaixo relacionado da 11ª ICFEx, na data que se segue:

Grad	Nome	Período Aquisitivo	Início
2° Sgt	FÁBIO FORTES DE OLIVEIRA	2015	31 DEZ 16

(Solução ao DIEx nº 56-S4/11ª ICFEx, de 18 FEV 16)

b) Alteração

Altero o Plano de Férias do militar, abaixo relacionado da D Cont, nas datas que se seguem:

Sd	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Sd	BRUNO MANOEL LIMA DA	1° MAR 15 a 29 FEV16	1° JUL 16	29 FEV 16 (15 dias)
Su	SILVA		1 302 10	5 DEZ 16 (15 dias)

(Solução ao DIEx nº 75-SG1/D Cont, de 18 FEV 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- (1) faça o saque do Adicional de Férias e do Auxílio-Alimentação em favor dos militares supracitados, se for o caso; e
- (2) a SG1/SEF, a SG5/SEF, a D Cont, a 11^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Vistas Ficha de Avaliação - Transcrição

"NR 057 - S3.2/DA PROM - CIRCULAR VG DE 15 FEV 16 PT INFO PORT 189-DGP DE 18 SET 15 VG PUB BE NR 40 DE 02 OUT 15 FIXA SEG PRAZOS LIMITES PTPT PARA REQ DE VISTAS FI AVL DO SIST AVL DE 2008 ATEH 2014 VG OFICIAIS ATEH 30 JUN 16 ET PRACAS ATEH 31 AGO 16 PTVG PARA REQ DE ANALISE DE FI AVL DO SIST AVL DE 2008 ATEH 2014 VG OFICIAIS ATEH 30 SET 16 VG PRACAS ATEH 30 NOV 16 PTVG PRAZO PARA REQ DE ANALISE DE FI AVL DO SIST AVL (SGD) A PARTIR DE 2015 VG ATEH 30 AGO DO ANO SEG VG SOMENTE PARA MIL AVL PELO CMT/HOMOLOGADOR PT SOL DIVULGAR AMBITO DA OM PT GEN CARVALHO DIR AVL PROM"

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 035, de 23 FEV 16

Pag n'

3) Preparação Específica de Tropa para Missão de Paz - Diretriz - Transcrição

"DIEx nº 104-G1/G1 BRABAT/BRABAT, de 17 FEV 16.

- 1. Informo que o 1º Ten MARCO ANTÔNIO MARTINEZ DE SOARES, desse ODS, foi préselecionado para compor o efetivo do BRABAT 24, cujo processo de seleção perdurará até a partida para o Haiti.
- 2. Do exposto, solicito que o referido militar seja dispensado, oportunamente, para a realização de exames, avaliações e demais atividades ligadas à referida missão.
- 3. Informo, ainda, que as dúvidas acerca do assunto poderão ser sanadas com o G1 do BRABAT 24, Cel IVALDO, por meio dos seguintes telefones: (61) 9828-3563 RITEx: 853-9136.

Por ordem do Comandante da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada. (Assn) ERIWELTON FERREIRA DE FRANÇA - Ten Cel, Chefe do Estado-Maior da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada."

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Aplicação dos conhecimentos de curso civil na atividade funcional - Informação

Por intermédio do DIEx nº 12-SG5/Gab Sect/SEF, de 28 JAN 16, o Ch SG5 informou que, em atenção a Verificação de Validade e Veracidade das informações constantes no Certificado de conclusão do Curso *Zimbra Collaboration Suite* - Administração Total, realizado na 4Linux - *Open Software Specialists;* e no Curso Linux Implementação de Serviços, realizado no 7º CTA, publicado no BI/SEF Nº 21, de 2 FEV 15, o 3º Sgt ELDER WINDSON TAVEIRA GONÇALVES, desta Secretaria, aplica os conhecimentos do curso realizado em suas atividades funcionais, desde 3 OUT 14.

(Nota nº 234-SG1/SEF, de 19 FEV 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Parecer Técnico (PT) - Instauração - Designação

Designo o 1º Ten CLAUDIO SILVA NARDES, desta Secretaria, para proceder à confecção de Parecer Técnico (PT) visando apurar as avarias sofridas pela viatura da marca Ford, modelo Fiesta, cor branca, placa JGL 4671 - DF, pertencente à Diretoria de Contabilidade, por ocasião de acidente ocorrido no dia 29 SET 15, tendo como Assessor Técnico o S Ten LUIZ OTÁVIO ANTHERO, desta Secretaria, de acordo com o Anexo F da Port nº 10-D LOG, de 27 JUN 02 (NARMNT).

(Nota nº 7-SG4/SEF, de 19 FEV 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 035, de 23 FEV 16

Pag nº

6) Grupo de Trabalho - Transcrição

"PORTARIA Nº 030-EME, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Constitui Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar e propor a estrutura organizacional da Força Terrestre para fazer frente aos desafios visualizados em 2035 (FT-35).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 3º do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Port nº 951-Cmt Ex, de 19 DEZ 06, o inciso V do art. 5º do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Port nº 514-Cmt Ex, de 29 JUN 10, o parágrafo único do art. 5º, inciso III do art. 12, e o caput do art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB 10-IG-01.002), aprovadas pela Port nº 770-Cmt Ex, de 7 DEZ 11, e Port nº 57-Cmt Ex, de 28 JAN 16, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, coordenado pela 3ª Subchefia, para estudar e propor a estrutura organizacional da Força Terrestre para fazer frente aos desafios visualizados em 2035 (FT-35), com os seguintes integrantes:

IV - 01 (um) oficial superior representante do Órgão de Direção Operacional (ODOp), de cada Órgão de Direção Setorial (ODS) e de cada Comando Militar de Área (C Mil A), membros "*Ad Hoc*", que serão demandados por necessidades. O ODOp, os ODS e os C Mil A informarão ao EME seus representantes até 1º Mar 16.

.....

(Transcrito do BE N° 7, de 19 FEV 16) (Nota n° 250-SG1/SEF, de 19 FEV 16)

Em consequência:

- a) o Cel PTTC RÔMULO BEZERRA MARQUES, desta Secretaria, designe um representante deste ODS para participar das Reuniões de Coordenação; e
 - b) a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.
 - 7) Participação do Exército em apoio aos Grandes Eventos Diretriz Transcrição

"PORTARIA Nº 032-EME, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

Aprova a Diretriz para a participação do Exército em apoio aos Grandes Eventos

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o art. 117 da Port nº 41-Cmt Ex, de 18 FEV 02 (IG 10-42), em conformidade com a Port nº 126-Cmt Ex, de 7 MAR 13, e ouvidos os Órgãos de Direção Setorial, os Comandos Militares de Área e os Órgãos de Assessoramento Direto e Imediato do Comandante do Exército resolve:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 035, de 23 FEV 16

Pag n'

- Art. 1º Aprovar a Diretriz para a participação do Exército em apoio aos Grandes Eventos.
- Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° Revogar a Port n° 103-EME, de 3 JUN 13.
- Art. 4° Revogar a Port n° 23-EME, de 29 JAN 15, e a Port n° 66-EME, de 24 MAR 15.

DIRETRIZ PARA A PARTICIPAÇÃO DO EXÉRCITO EM APOIO AOS GRANDES EVENTOS

1. FINALIDADE

Regular o planejamento e as condições de execução da participação do Exército em apoio aos Grandes Eventos.

5. ATRIBUIÇÕES E SOLICITAÇÕES DE APOIO

- i. Secretaria de Economia e Finanças
- 1) Assessorar o COTER e os ODS quanto à captação e aplicação de recursos alocados ao Exército para apoio aos Grandes Eventos.
- 2) Capacitar pessoal e orientar os Ordenadores de Despesas das OM contempladas, com recursos destinados aos Grandes Eventos, na gestão orçamentária e financeira.
- 3) Apoiar o COTER na área orçamentária-financeira, com a finalidade de acompanhar a Execução Orçamentária, feita pelos ODS e UG, em relação aos recursos destinados ao apoio aos Jogos Olímpicos, proceder consultas no SIAFI naquilo que se relacionar aos Jogos Olímpicos, informando ao Órgão de Direção Operacional (ODOp) as pendências de execução das UG, em tempo hábil, com a finalidade de alcançar a efetividade na aplicação dos recursos.
- 4) Designar Oficial de Ligação junto ao EME e ao COTER para acompanhar assuntos referentes aos Grandes Eventos.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Os órgãos envolvidos deverão manter o EME e o COTER informados sobre os assuntos relativos aos Grandes Eventos que tiverem implicação na atuação do EB.
- b. Para as fases de planejamento e as ações elencadas nesta diretriz, haverá o monitoramento e controle por intermédio dos sistemas já consagrados no âmbito da Administração Federal e da Força.
- c. O EME e o COTER convocarão representantes dos ODS e OADI, para reuniões periódicas de coordenação, com vistas a atualizar informações e orientar procedimentos sobre o apoio do Exército aos Grandes Eventos."

(Transcrito do BE N° 7, de 19 FEV 16) (Nota n° 249-SG1/SEF, de 19 FEV 16)

Em consequência:

- a) o Cel PTTC RÔMULO BEZERRA MARQUES, desta Secretaria, designe um representante deste ODS para ser o oficial de ligação junto ao EME e ao COTER e participar das Reuniões de Coordenação; e
 - b) a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 035, de 23 FEV 16

Pag n'

8) Denominação Histórica - Concessão - Transcrição

"PORTARIA Nº 66, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016 - Republicação

Concede denominação histórica à 1ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da LC Nº 97, de 9 JUN 1999, alterada pela LC Nº 136, de 25 AGO 10, e considerando o que prescreve o art. 11 das Instruções Gerais para a Concessão de Denominações Históricas, Estandartes Históricos e Distintivos Históricos às Organizações Militares do Exército (IG 11-01), aprovadas pela Port nº 580-Cmt Ex, de 25 OUT 1999, após ouvido o Departamento de Educação e Cultura do Exército e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

Art. 1º Conceder à 1ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, a denominação histórica "INSPETORIA GENERAL GOES MONTEIRO".

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Republicada por ter sido publicada no BE Nº 5, de 5 FEV 16, com incorreção no original."

(Transcrito do BE N° 7, de 19 FEV 16) (Nota n° 248-SG1/SEF, de 16 FEV 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a 1ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

9) Composição do Grupo de Trabalho Interministerial - Designação - Transcrição

"PORTARIA CONJUNTA Nº 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

Designação para composição do Grupo de Trabalho Interministerial - GTI com o objetivo de avaliar as melhores práticas internacionais de prestação de contas dos encargos com militares inativos.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso de suas atribuições legais, e considerando recomendação do Tribunal de Contas da União constante do Acórdão nº 2.461/2015 - TCU Plenário, resolvem:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) no âmbito do Ministério da Fazenda, da Casa Civil da Presidência da República e do Ministério da Defesa, com o objetivo de realizar estudo conjunto para avaliar as melhores práticas internacionais de prestação de contas dos encargos com militares inativos, observando os marcos normativos internacionais e nacionais, incluindo no escopo do estudo a necessidade de registros contábeis ou elaboração e divulgação de demonstrações específicas sobre a situação das despesas futuras com os militares, objetivando

(Contadoria Geral/1841)

9

Cont BI Nº 035, de 23 FEV 16

atendimento de recomendação do Tribunal de Contas da União exarada no Acórdão nº 2.461/2015-

100	Tondi to.
	Art. 2º O GTI será composto pelos seguintes representantes:
	V - do Comando do Exército:
	b) Gen Bda LAELIO SOARES DE ANDRADE.

Parágrafo único. O GTI poderá solicitar a participação de outros representantes de órgãos para assessoramento técnico e suporte aos trabalhos.

Art. 3º O GTI submeterá à apreciação e deliberação dos Secretários, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria Interministerial, relatório de trabalho que conterá a descrição das atividades desenvolvidas, a análise dos dados, informações verificadas e a proposição de encaminhamentos.

Art. 4º Esta portaria Interministerial entra em vigor na data de sua publicação."

(Portaria publicada no DOU Nº 10, de 15 JAN 16 - Seção 2)

(Transcrito do BE Nº 7, de 19 FEV 16)

(Nota nº 247-SG1/SEF, de 19 FEV 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Ficha-Cadastro SIAPPES

TCII Plenário

Por intermédio do DIEx nº 65-Seç Pes/CCIEx, de 16 FEV 16, o CCIEx informou que os militares, abaixo relacionados daquele Centro, apresentaram-se prontos para o serviço nas seguintes datas:

- em 1° FEV 16, o 2° Ten PAULO MARTINS COSTA; e
- em 15 FEV 16, o Cel ADELSON ROBBI, o Cap ROBÉRIO DAS CHAGAS FERREIRA e o S Ten MARCELO SILVA ALMEIDA.

Em consequência, a SG1/SEF faça o registro na Ficha-Cadastro dos militares supracitados.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 035, de 23 FEV 16

Pag nº 10

b. Assistência Pré-Escolar - Alteração do Valor

Em razão de o Cap CARLOS GUILHERME DA SILVA JÚNIOR, do CCIEx, e o Cap JOÃO MARCELLO BONFIM SPINOSA, da 11ª ICFEx, terem sido transferidos para a Guarnição de Brasília/DF e se apresentado prontos para o serviço em 4 JAN 16 e 19 JAN 16, respectivamente, seja alterado o valor do Benefício da Assistência Pré-Escolar a que os militares supracitados fazem jus.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

1) faça a alteração, nos contracheques do Cap CARLOS GUILHERME DA SILVA JÚNIOR e do Cap JOÃO MARCELLO BONFIM SPINOSA, do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar de R\$ 80,10 (oitenta reais e dez centavos) para R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	144705208	35	A77000085500217
2	144702502	35	A77000085500317

2) faça o saque da quota da Assistência Pré-Escolar recebida a menor, a que os militares fazem jus, no CODOM CPEx, referente aos meses de JAN e FEV 16, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	144705208	35	A78000010800216
1	144702502	35	A78000010800216

3) determino que o Cap CARLOS GUILHERME DA SILVA JÚNIOR e o Cap JOÃO MARCELLO BONFIM SPINOSA providenciem, junto à Seção de Pagamento do Pessoal desta Secretaria, a atualização das respectivas Fichas-Cadastro de Beneficiário (Assistência Pré-Escolar).

(Nota nº 240-SG1/SEF, de 19 FEV 16)

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

1. Louvo o 1º Ten RUDINEI JOSÉ TURELLA e o 2º Ten JOSÉ PAULO MONTEIRO DA SILVA, ambos desta Secretaria, por terem comparecido à Parada Diária da guarnição de serviço ao QGEx, nos dias 4 e 10 FEV 16, respectivamente, com boa apresentação INDIVIDUAL.

(Solução ao DIEx nº 134-SSecSV/SeçPes/B Adm QGEx, de 17 FEV 16) (Nota nº 243-SG1/SEF, de 19 FEV 16)

2. Louvo o 2º Sgt CLEIDIMAR PIRES DA SILVA desta Secretaria, por ter comparecido à Parada Diária da guarnição de serviço ao QGEx, no dia 1º FEV 16, com boa apresentação INDIVIDUAL. (Solução ao DIEx nº 111-SSecSV/SeçPes/B Adm QGEx, de 13 FEV 16)

(Nota nº 242-SG1/SEF, de 19 FEV 16)

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 035, de 23 FEV 16

3. Louvo o 3º Sgt FABRÍCIO CHAVES DE SOUSA, da DGE, por ter comparecido à Parada Diária da guarnição de serviço ao QGEx, no dia 29 JAN 16, com boa apresentação INDIVIDUAL.

(Solução ao DIEx nº 111-SSecSV/SeçPes/B Adm QGEx, de 13 FEV 16)

(Nota nº 246-SG1/SEF, de 19 FEV 16)

4. Louvo o Cb ARTHUR GLAYDSON SOARES MATIAS, desta Secretaria, por ter comparecido à Parada Diária da Guarnição de Serviço ao QGEx, no dia 4 FEV 16, com boa apresentação INDIVIDUAL.

(Nota nº 244-Contg/SG1/SEF, de 19 FEV 16)

5. Louvo os Sd PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA NASSAR e DOUGLAS VIEIRA DO NASCIMENTO FERREIRA, ambos desta Secretaria, por terem comparecido à Parada Diária da Guarnição de Serviço ao QGEx, no dia 3 FEV 16, com boa apresentação INDIVIDUAL.

(Nota nº 244-Contg/SG1/SEF, de 19 FEV 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF, a AOFin, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURÃO

Secretário de Economia e Finanças